
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.428, DE 03 DE JUNHO DE 1957

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00) para captação e bombeamento de água do rio Guamá para represa da “Água Preta”.

Publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/1957.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ